



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

PORTARIA Nº172/2022/PAS/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar, em consonância com a PORTARIA Nº2083/2022/GAB/IFSULDEMINAS, os dias de ponto facultativo para o período final do ano de 2022 e para o início do ano de 2023, no Campus Passos do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar da seguinte forma:

30 de dezembro de 2022	Sexta-feira	Ponto facultativo a partir das 13h
02 de janeiro de 2023	Segunda-feira	Ponto facultativo até às 14h

***Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Revogar a portaria nº171/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliano de Souza Caliari, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS, em 29/12/2022 13:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317442

Código de Autenticação: 7d58bfd075

